

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

A C Ó R D Ã O N. º 100/2022

PROCESSOS Nº.: 2020.000017-3

RECORRIDO: ANTÔNIO EDUARDO MARTINELLI RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: RODRIGO ALEXANDRE BEZERRA FREIRE

EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. VALOR VENAL. BASE DE CÁLCULO DEFINIDA NO BOJO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2013.019166-8. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA. ACRÉSCIMO DE 6%. LEI COMPLEMENTAR 071/2013. NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONEXÃO ENTRE CAUSAS. ECONOMIA PROCESSUAL. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, em conhecer do recurso de ofício interposto, para em seguida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Data de Julgamento: 10 de agosto de 2022.

Data de leitura e aprovação: 17 de agosto de 2022.

Parnamirim/RN, 17 de agosto de 2022.

Francisco Josenildo Olinto Bezerra Presidente

Rodrigo Alexandre Bezerra Freire Conselheiro Relator